

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Rodrigo Pacheco, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

R E S O L U Ç Ã O
Nº , DE 2022

Ratifica os atos que especifica da Comissão Diretora, que alteram o Regulamento Administrativo do Senado Federal, editados na forma do § 1º do art. 1º daquele diploma legal, entre 26 de junho de 2018 e a data da publicação desta Resolução.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º São ratificados, na forma do § 1º do art. 1º do Regulamento Administrativo do Senado Federal (Rasf), os seguintes Atos da Comissão Diretora:

- I – nº 5, de 17 de outubro de 2018;
- II – nº 3, de 12 de fevereiro de 2020;
- III – nº 4, de 12 de fevereiro de 2020;
- IV – nº 5, de 12 de fevereiro de 2020;
- V – nº 1, de 5 de maio de 2021;
- VI – nº 2, de 5 de maio de 2021;
- VII – nº 4, de 5 de maio de 2021;
- VIII – nº 6, de 5 de maio de 2021;
- IX – nº 11, de 7 de julho de 2021;
- X – nº 12, de 7 de julho de 2021;
- XI – nº 1, de 7 de abril de 2022;
- XII – nº 3, de 7 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em de de .

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal